DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 3
Atos Administrativos 5
Atas 5
Atos de Aprovação 6

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 010/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Alana Lima Ferreira.

OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do Contrato nº 001/2024, celebrado em **2**9 de janeiro de 2024, cujo o objeto é o Credenciamento de Profissional de nível médio que tenha experiência em digitação, com os formulários do Cadastro Único para realizar Prestação de Serviços como **Entrevistador Social**. Sua assinatura foi realizada em 31 de outubro de 2024.

Bocaina, 11 de novembro de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

OBJETO: "Credenciamento de Profissionais Pessoa Física e/ou Jurídica, interessadas a prestarem serviços de: Orientador Social, Facilitador de Oficinas e Oficineiro de Corte e Costura, para o Funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para Oficinas com grupo de famílias referenciadas ao CRAS=(Centro de Referência de Assistência Social) e também serviços de Cuidador de Idosos e Terapeuta Ocupacional para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias para atender os Idosos do Centro Dia do Idoso=(CDI) e suprir as necessidades da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com o Artigo 74, IV, 70, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, perante a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 010/2023 de 04 de janeiro de 2023 e Portaria nº 003/2024 de 19 de janeiro de 2024** nomeando o Agente de Contratação, conforme normas previstas neste instrumento convocatório, Termo de Referência e demais anexos."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **13 de novembro de 2024**.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE BOCAINA - ESTADO DE SÃO PAULO**, torna público que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir de **13** de **novembro** de **2024**, ficando aberto a partir desta data para cadastramento permanente (**pelo prazo de doze meses**) de novos interessados.

Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **13** de **novembro** de **2024**, a partir das **8 horas**.
Pedidos de esclarecimento: Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos a respeito do presente edital deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico (e-mail) compras@bocaina.sp.gov.br , ou presencialmente na Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, devendo ser respondidas em até 05=(cinco) dias úteis.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 11 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antônio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Atos Administrativos

Atas

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

ATA Nº 006/2024

Aos vinte cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na rua 07 de Setembro, n°177, bairro Centro, na cidade de Bocaina do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI para deliberar sobre a mudança na composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso. O presidente do conselho abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos e esclarecendo a importância do Conselho para a Política de Assistência Social, em seguida foi informado a todos do conselho que a Suplente Anaina Patricia Violla, que representava a Sociedade Civil – Instituto Asilar (Lar Vicentino) **renunciou** ao cargo por motivos pessoais, em seu lugar foi indicado a Sra. Ana Laura França de Oliveira – Psicóloga do Lar Vicentino, o nome da mesma foi colocada em votação e aceita por unanimidade, se tornando assim a nova Suplente representante da Sociedade Civil – Instituto Asilar (Lar Vicentino). O presidente retomou a palavra e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo presidente e demais conselheiros.

Daniel Valentim Tezore
Presidente

Vânia Aparecida Carreto
Titular

Silvia Vieira de Carvalho Fragnan
Titular

Conceição Apª Bazoni Panceri
Suplente

Iris Andreya dos Santos
Suplente e Secretária Executiva

Elisângela Raquel de Oliveira
Titular

Júlio César de Oliveira
Titular

Atos de Aprovação

ATO Nº 071/24

Aprova projeto de desmembramento de Matrícula.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/1613, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 067/24 - De autoria do Engº. Civil Diogo Roberto Conde, CREA nº 5069957465 - ART 2620241962529, para serviços de desmembramento de Matrícula do imóvel situado na Rua Heráclito Lacerda - Quadra 08 - Lote 01, Matrícula nº 10.037, Jardim Nova Bocaina, Bocaina/SP, de propriedade de **DIOGO ROBERTO CONDE**, a saber:

ÁREAS:	
Situação de Matrícula:	
Lote 01	437,60 m²
Situação Desmembrada:	
Lote 01-A	185,40 m²
Lote 01-B	126,10 m²
Lote 01-C	126,10 m²

Bocaina, em 11 de novembro de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°20/2024

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 025/2024 a favor da Empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA. CNPJ 26.579.777/0003-08.

Bocaina, 11 de novembro de 2024.
EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente

.....